

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE VENDA DE AVES VIVAS

(Artigo 14, Inc. I da Lei Estadual Nº 12.731/07) (Versão 01/24)

Nome ou Razão Social: Marca ou Nome Fantasia: Coordenadas Geográficas: Endereço – logradouro:		Inscrição Es				
Coordenadas Geográficas:						
Endereco – logradouro:	Latitude S:		L	ongitude W	:	
3 - 6						
Bairro:		Localidade / Distrito:				
Município:	I		CEP:		UF:	
Telefone: ()			Celular: ()		
E-mail:						
Espécies que pretende comer Espécie	cializar: Capacidade de a	lojamento	Espéci	e Capa	acidade de alojament	
() Codorna			() Marre	со		
() Galinha			() Pássar	ros		
() Galinha D`angola			() Pato			
() Ganso			() Peru			
() Outra:						
() Outra:						



Cuidados com a água

Prequência de reposição: () diária ()outro:	empresa especializada
Método: () compostagem () enterrio () recolhimento por e () outro:	
Destino das aves mortas: Método: () compostagem () enterrio () recolhimento por e	
Método: () compostagem () enterrio () recolhimento por e () outro:	empresa especializada
Método: () compostagem () enterrio () recolhimento por e () outro:	empresa especializada
	
Procedimento adotado pelo estabelecimento no caso de alta das aves (falta de apetite/baixa ingestão de água/penas ar outros sinais clínicos):	-
() Comunicação imediata (até 24 horas) ao órgão de Defess Agropecuária local) qualquer caso de alta mortalidade re enfermidades com sinais respiratórios, digestivos ou nervosos.	
5. Responsável legal pelo estabelecimento	
ome:	
PF:	
ssinatura:	
6. Recibo do Serviço Veterinário Oficial	
RE	ECEBIDO:/



TERMO DE COMPROMISSO DO ESTABELECIMENTO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO DE AVES VIVAS

(Versão 01/24)

Pelo	presente	Termo,	eu
	probotite	1011110,	-

CPF , representante legal do estabelecimento

CNPJ

comprometo-me em:

- 1. Conhecer a legislação vigente que rege o comércio de aves vivas, principalmente o Decreto Estadual nº 52.434, de 26/06/2015, a Instrução Normativa SEMA nº 01 de 27 de outubro de 2017 e a Portaria IBAMA nº 93/1998 de 7 de julho de 1998 e alterações;
- 2. Receber animais somente com o devido documento oficial de trânsito (GTA), documentos fiscais e demais documentos zoossanitários;
- 3. Receber e comercializar pintos de um dia e/ou aves recriadas somente oriundos de granja certificada/registrada de acordo com o Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA);
- 4. Retirar a pendência das GTAs das aves recebidas, mediante a apresentação da documentação oficial de trânsito (GTA) no prazo máximo de trinta dias contados da data de sua emissão na Unidade Local:
- 5. Apresentar mensalmente o relatório de venda na inspetoria, para conferência;
- 6. Alimentar e tratar adequadamente os animais, nos termos de padrão, técnica ou de procedimento veterinário recomendado, preservando o bem-estar animal;
- 7. Dar o destino correto dos resíduos da atividade, de acordo com legislação ambiental vigente;
- 8. Comercializar somente para criadores de subsistência;
- 9. Manter atualizado registro das vendas, em modelo padrão, conforme disponibilizado pelo SVO (site do PESA), contendo as seguintes informações: GTA de origem, data, nome do comprador, telefone, endereço, município, espécie, quantidade e finalidade da criação. Caso a empresa opte por relatório digital, o mesmo deverá ser previamente aprovado pelo PESA;
- 10. O "Relatório de Vendas" e as GTAs (guias de trânsito animal) devem permanecer arquivados no estabelecimento e estar disponíveis para fiscalização do Serviço Veterinário Oficial a qualquer momento.
- 11. Comunicar imediatamente aos órgãos de Defesa Sanitária Animal qualquer caso de alta mortalidade repentina das aves, ou que apresentem enfermidades com sinais respiratórios, digestivos ou nervosos.

DECLARO que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, que quaisquer alterações nessas informações serão imediatamente comunicadas à Inspetoria de Defesa Agropecuária.

DECLARO também estar ciente das penalidades previstas na legislação caso não sejam cumpridas as obrigações citadas acima.

, de de 20



TERMO DE COMPROMISSO DO MÉDICO VETERINÁRIO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO DE AVES VIVAS (Versão 01/24)

Eu,							, N	lédico Vet	terinário, RG
, CPF			, residente no endereço				, cida		
		, telefone ()		, e-mai	il			, inscrição
no Conse	lho Regiona	al de Medi	cina Vet	erinária d	o RS nº	. (Certifico, p	erante est	e documento,
que sou re	esponsável p	ela sanidad	le das av	es vivas	comercia	alizadas no	Estabele	cimento d	enominado
						,	CNPJ		,
Inscrição I	Estadual			, local	izado à (F	Rua/Av)			
				,	município	О			, e como tal,
sou conhe	ecedor da L	ei Estadua	al nº 12	2.731/07	e demais	s legislaçõ	es do PNS	A, respon	ndendo pelas
questões r	elativas à sa	nidade das	aves do	estabelec	imento su	ıpra menci	onado, jun	to ao órg	ão oficial de
defesa sar	nitária anima	l (DSA/DE	OA/SEAI	PI), deste	Estado.				
				,	de	de 2	0 .		

(assinatura e carimbo do Médico Veterinário)